

Decreto Nº 00033/2016

Data: 04/07/2016

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01049/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 184.996,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2022- Gastos e Benefícios com pessoal dos Deptos. Da SMAD

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
R\$ 600,00 (seiscentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2035- Modernização das formas de recolhimento e cobrança de Tributos e Dívida Ativa, inclusive campanhas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.364.0015.2047- Apoio a formação superior - transporte escolar

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.996,00 (dez mil e novecentos e noventa e seis reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2080- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educ Básica Fundamental Rec 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2122- Manter controle de Ações Judiciais

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2142- Manter e operacionalizar as Atividades da Coordenação da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.00.00 - 0114017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2167- Manter e operacionalizar as atividades do Centro de Reabilitação

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 600,00 (seiscentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2.08.122.0024.2188- Apoio a Gestão da SMAS subsidiando ações de Proteção Social Básica e Especial
3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.070.0.2.08.244.0024.2190- Índice de gestão descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - Recurso Federal
3.3.90.35.00.00 - 0129056000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO
08.080.0.3.26.782.0037.2237- Conservação, recuperação e complementação de estradas vicinais
3.3.90.30.00.00 - 0130000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.120.0.1.04.121.0007.2282- Elaborar os Planos Municipais de desenvolvimento
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
12.120.0.3.04.121.0038.1114- Elaboração de estudos, planos, projetos e licenças
3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

T O T A L R\$ 184.996,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
03.030.0.1.04.122.0003.2022- Gastos e Benefícios com pessoal dos Deptos. Da SMAD

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 600,00 (seiscentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2035- Modernização das formas de recolhimento e cobrança de Tributos e Dívida Ativa, inclusive campanhas

3.3.90.31.00.00 - 0100000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.1017- Novas Instalações e novos imobilizados nas unidades de Educação Infantil de 0 a 3 anos- Rec 25% Educação

4.4.90.51.00.00 - 0101000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2066- Ampliar a oferta de atendimento para as crianças de 0 a 3 anos

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2071- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.36.00.00 - 0115049000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.999,00 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.392.0016.2116- Fomentar eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0124054000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0124055000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

05.050.0.8.13.392.0016.2118- Implantar e Fomentar oficinas culturais e atividades lúdicas para a Cidade de Nova Olímpia

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.8.13.392.0016.2120- Promover Semana da Arte e Cultura

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.999,00 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.8.13.392.0016.2121- Manter o Centro de Eventos Municipal

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.302.0020.2183- Ampliar a oferta de exames Laboratoriais

3.3.90.39.00.00 - 0142017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.304.0023.1040- Construir o novo prédio da Vigilância em Saúde

4.4.90.51.00.00 - 0123054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 0123055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.131.0024.2194- Eventos de monitoramento e avaliação da política pública de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 - 0129000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.1072- Novas instalações e novos imobilizados para a Rede de PSB

4.4.90.52.00.00 - 0921055000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.2228- Revitalização e conservação de vias, obras de arte e espaços públicos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2236- Desenvolver as atividades do Departamento de serviços urbanos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2237- Conservação, recuperação e complementação de estradas vicinais

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

T O T A L R\$ 184.996,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 04 de julho de 2016.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal